



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO - PROPLAN

PORTARIA UFERSA/PROPLAN N.º 59/2016, 19 de outubro de 2016.

O Pró-Reitor de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0193/2016, de 18 de março de 2016,

CONSIDERANDO o que determina a alínea “a”, inciso I, do Art. 5º da Portaria Interministerial CGU/MF/MP N.º 507/2011, com relação ao acompanhamento e fiscalização de programas, projetos e atividades celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal;

CONSIDERANDO o Contrato de Prestação de Serviços N.º 01/2016, que entre si celebram a Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA e a Fundação Guimarães Duque, o qual tem por objeto a realização do projeto “*Crescimento e acúmulo de nutrientes em híbridos de melão (Galia DRG3228 e Harper SV1044)*”, publicado no DOU em 29/09/2016;

CONSIDERANDO o Art. 27º da Resolução CONSUNI/UFERSA N.º 001/2016, no tocante às atribuições do coordenador;

CONSIDERANDO Termo de Responsabilidade do Coordenador;

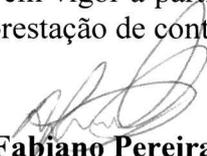
CONSIDERANDO o Processo de n.º 23091.008833/2016-40;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **José Francismar de Medeiros**, SIAPE n.º 0396171, para ser responsável pela Coordenação do termo em questão.

Art. 2º O servidor, ora designado, se responsabilizará pela execução, pelo acompanhamento das ações, bem como por todas as alterações que possam ser estabelecidas em aditivos relativos ao instrumento em questão.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data, com efeitos até a efetiva aprovação do relatório final e da prestação de contas do instrumento.


Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo
Pró-Reitor de Planejamento